



Código de Conduta

Diretrizes e Normas de Integridade e Transparência

Tabela de Conteúdos

1. Introdução	4
2. Implementação deste Código de Conduta	6
3. Conformidade	7
4. Denúncia de Violações	8
5. Diretrizes	
5.1. Conformidade com a Lei	9
5.2. Gestão Transparente	10
5.3. Dever de Lealdade; Conflito de Interesses	11
5.4. Presentes e Entretenimento	12
5.5. Uso de Ativos	13
5.6. Segurança da Informação da Tenaris	14
5.7. Confidencialidade da Informação da Tenaris	15
5.8. Privacidade de Dados	17
5.9. Informação Privilegiada	18
5.10. Uso de Recursos Tecnológicos	19
5.11. Direitos de Propriedade Intelectual	21
5.12. Ambiente de Controle Interno	22
5.13. Registros e Relatórios Precisos	23
5.14. Concorrência honesta, leal e transparente	24
5.15. Incentivos Comerciais; Proibição de Suborno	25
5.16. Ambiente de Trabalho	28
5.17. Relações com a Comunidade	29
5.18. Meio Ambiente	30
6. Validade	31

Caros Colegas,

Quinze anos depois de ser implementado pela primeira vez, apresentamos agora uma terceira versão atualizada do nosso Código de Conduta.

O Código é um documento que revisamos periodicamente, de modo que reflita as melhores práticas nos âmbitos de ética e transparência. Esta atualização reforça assuntos muito relevantes para os tempos que estamos vivendo, tais como a necessidade de proteger dados pessoais, promover uma competição econômica contra práticas desleais e garantir que nossa operação seja totalmente livre de situações de assédio, trabalho infantil ou exploração de qualquer modo.

À medida que a nossa empresa alarga as fronteiras dos seus negócios, depara-se constantemente com realidades novas e complexas e é importante que a nossa organização responda eficazmente e de acordo com os seus valores fundamentais de gestão.

A Tenaris está empenhada em construir uma cultura de transparência e integridade corporativa, baseada no comportamento ético e na conformidade com a lei. Isso é essencial para a sustentabilidade a longo prazo da nossa atividade num ambiente de Mercado competitivo.

Nem este código nem nenhum outro podem abordar todas as situações que podemos enfrentar ou substituir o bom senso e a sensatez. Quando tiver dúvidas, é sempre requerido que consulte o seu supervisor direto, a Auditoria Interna, o Responsável pela Conformidade de Conduta nos Negócios ou o Departamento Jurídico, conforme for apropriado.

A reputação do nosso negócio resulta das ações tomadas por cada um de nós todos os dias. É também uma fonte de valor para os nossos clientes e comunidades onde operamos, e um dos nossos maiores ativos. Conto com cada um de vocês para se juntarem proativamente ao nosso esforço de promover as melhores práticas em todos os momentos da nossa atividade e operações e para reforçar a sustentabilidade da nossa empresa.

Maio 2018



Paolo Rocca
Presidente e CEO

As diretrizes deste Código de conduta aplicam-se aos funcionários da Tenaris, autoridades, diretores, contratados, subcontratados, intermediários comerciais, fornecedores e qualquer pessoa que execute serviços para ou em nome da Tenaris, e de suas subsidiárias (adiante referido como “indistintamente Tenaris”), que possa envolver-se em comportamentos antiéticos em nome da Tenaris.

Este código de Conduta define diretrizes e padrões de integridade e transparência, que devem ser cumpridos por todos os funcionários, autoridades e diretores, em todos os níveis dentro da Tenaris.

Dependendo da natureza de cada relacionamento, todos os princípios aqui detalhados aplicam-se também às relações entre a Tenaris e os seus contratados, subcontratados, fornecedores, pessoas associadas, tais como intermediários comerciais e não comerciais, representantes, consultores, joint-ventures ou parceiros de negócios, ou qualquer pessoa que execute serviços para ou em nome da Tenaris, remunerada ou não.

Cada joint venture, companhia, consórcio ou associação similar controlada pela Tenaris deve adotar este Código e a Política de Conduta de Negócios.

Tenaris irá incentivar as entidades jurídicas em que participa, mas não exerce controle, para pôr em prática os princípios e requisitos do presente código e a Política de Conduta de Negócios.

Este código exige um compromisso pessoal com as leis, lealdade à empresa, honestidade e transparência.

Nem este, nem qualquer código podem tratar de cada situação ou ser um substituto para aplicar o senso comum e o bom senso. Quando em dúvida, procure orientação de seu supervisor direto, o respectivo Diretor, Auditoria Interna, o Diretor de Conformidade de Conduta Empresarial ou Departamento Jurídico, conforme necessário.

Na relação de trabalho estabelecida por cada subsidiária da Tenaris, todos os funcionários devem cumprir as leis, os regulamentos internos e externos,

as diretrizes deste Código e quaisquer políticas aplicáveis e os procedimentos internos, com um compromisso pessoal de honestidade, lealdade para com a Tenaris e transparência em todas as ações relacionadas ao trabalho.

Os funcionários da Tenaris deverão: (1) conhecer e cumprir as leis, regulamentos e políticas da Tenaris e os procedimentos que se aplicam às respectivas funções, (2) buscar rapidamente conselhos e orientação quando não estiverem seguros sobre o curso de ação a tomar e encorajar os outros a fazerem o mesmo, (3) estar alerta e relatar quaisquer problemas ou potenciais violações ao seu supervisor direto, ao Departamento Jurídico da Tenaris, ao Departamento de Auditoria Interna ou ao Responsável pela Conformidade de Conduta de Negócios (o "BCCO") no que diga respeito às matérias abrangidas pela *Política de Conduta de Negócios*, ou contatar a Linha Ética, e (4) nunca julgar ou retaliar de alguma forma contra um indivíduo que levante uma questão, denuncie uma violação ou participe de uma investigação.

As seguintes questões devem ser consideradas antes de tomar qualquer decisão relacionada ao trabalho:

- A ação proposta está em conformidade com a legislação aplicável e as políticas internas e procedimentos da Tenaris?
- A ação proposta está em conformidade com o texto e o espírito do Código de Conduta?
- Esta decisão pode justificar-se e ser percebida como sendo a decisão mais correta?
- Se a ação proposta fosse tornada pública, seria prejudicial à reputação da Tenaris ou à sua posição na comunidade?

Este Código será implementado pelos executivos, diretores e gerentes, pelo Departamento de Auditoria Interna e pelo Comitê de Auditoria da Tenaris.

O Comitê de Auditoria da Tenaris será o órgão decisor de nível superior para a implementação deste Código de Conduta da Tenaris.

O Departamento de Auditoria Interna, sob a supervisão do Comitê de Auditoria da Tenaris, irá resolver qualquer questão relativa à aplicação ou interpretação deste Código que não possa ser resolvida de forma satisfatória nos níveis habituais de supervisão. O Departamento de Recursos Humanos da Tenaris deve implementar as regras e procedimentos a fim de garantir o pleno conhecimento sobre este Código.

A gestão da Tenaris deve tomar as medidas necessárias para assegurar que todos os funcionários da Tenaris e todos os fornecedores, subcontratados, representantes comerciais e não comerciais, consultores e qualquer pessoa que realize serviços para ou em nome da Tenaris conheçam e compreendam as disposições deste Código e entendam como ele será aplicado no seu ambiente de trabalho. A gestão da Tenaris, em consulta e com o apoio do Departamento de Auditoria Interna, o Departamento Jurídico da Tenaris e BCCO, no que diz respeito aos assuntos compreendidos pela Política de Conduta de Negócios, irá garantir que a informação sobre este Código e sobre as políticas e procedimentos da Tenaris seja fornecida a todos os funcionários.

Os funcionários da Tenaris que requeiram mais informações além das fornecidas pelos seus supervisores poderão contatar o Departamento de Auditoria Interna pelo e-mail “auditoria_responde@tenaris.com”.

As disposições do presente Código prevalecem sobre a obediência aos superiores hierárquicos.

O cumprimento das disposições do presente código é uma das condições para a empregabilidade na Tenaris.

A conformidade com este Código de Conduta deverá ser de responsabilidade exclusiva e pessoal de cada funcionário. Em caso de qualquer transgressão os funcionários não podem alegar ignorância ou obediência a um superior hierárquico.

Os funcionários devem adotar uma atitude proativa, evitando uma tolerância passiva de possíveis desvios, e cumprir os requisitos do ponto 4, sempre que tenham conhecimento de qualquer incidente de não conformidade.

Todo funcionário deve colaborar com as investigações internas quando necessário.

Os supervisores não devem aprovar ou tolerar violações a este Código e, devem reportar imediatamente qualquer situação dessa natureza.

Dependendo da gravidade da violação, as sanções disciplinares podem levar à demissão e a outras ações jurídicas promovidas mesmo após a demissão.

A Tenaris oferece uma linha de conformidade para informar, de forma confidencial, qualquer conduta contrária às suas disposições e princípios. O direito de defesa do pessoal envolvido é respeitado.

A Tenaris estabeleceu e incentiva o uso de uma Linha de Ética para quaisquer perguntas, pedidos de orientação ou relatos contrários a este Código.

A Linha de Ética funcionará de acordo com procedimentos estabelecidos pelo Departamento de Auditoria Interna, sob a supervisão direta do Comitê de Auditoria da Tenaris, o que deverá evitar qualquer punição ou retaliação contra pessoas que informarem sobre possíveis violações.

Quem utilizar a Linha de Ética poderá solicitar que todos os registros sobre o seu relato usem um nome fictício, a fim de salvaguardar a confidencialidade da sua identidade.

A gerência da Tenaris tomará as medidas necessárias para garantir a total confidencialidade das informações recebidas, um tratamento justo para as pessoas envolvidas em violações a este Código, bem como o direito de defesa de qualquer membro do seu pessoal.

5.1. Conformidade com a Lei

Os funcionários devem cumprir as leis aplicáveis.

Todos os funcionários devem respeitar em qualquer circunstância as leis a que a Tenaris está sujeita, inclusive as leis em vigor nos diferentes países em que a Tenaris tem operações ou transações. Os funcionários devem estar cientes de que, devido às operações globais da Tenaris, a conduta inadequada num país pode sujeitar a Tenaris ou os seus empregados à responsabilidade legal, não só no país onde ocorre a má conduta, mas potencialmente em outros países. Caso se levante a questão de saber se uma ação proposta ou outra ocorrência podem sujeitar a Tenaris à responsabilidade legal em qualquer país, os funcionários devem apresentar imediatamente a questão ao seu supervisor direto, ao Departamento Jurídico da Tenaris, ao Departamento de Auditoria Interna e/ou ao BCCO para que se siga a *Política de Conduta de Negócios*.

De tempos em tempos a Tenaris emite políticas, regulamentações e diretrizes para otimizar os seus fins comerciais, seguir as melhores práticas e cumprir com as normas impostas pelas diversas jurisdições em que opera. A Tenaris sempre se esforçará para comunicar eficazmente essas políticas, regulamentações e diretrizes, mas os funcionários deverão também aferir quais são aplicáveis a eles. Os funcionários podem consultar a Intranet da Tenaris ou o Departamento Jurídico da Tenaris para obter assistência a esse respeito.

5.2. Gestão Transparente

As informações fornecidas devem ser precisas e as decisões, transparentes.

Os funcionários devem tomar as medidas necessárias para garantir a transparência das informações e das tomadas de decisão.

Para efeitos do presente documento, a informação é considerada transparente quando reflete exatamente a realidade.

Uma decisão é definida como transparente quando cumpre todas as condições seguintes:

- É aprovada no nível apropriado, conforme estabelecido na política aplicável ou procedimento.
- Baseia-se numa análise razoável dos riscos envolvidos.
- Há registro da sua motivação.
- Coloca os melhores interesses de Tenaris à frente de interesses pessoais.

5.3. Dever de Lealdade; Conflito de Interesses

Os conflitos de interesses devem ser divulgados.

Os funcionários devem agir de forma justa, leal e honesta, sempre de acordo com os fins comerciais da Tenaris e valores fundamentais.

Em suas relações com os clientes, fornecedores, subcontratados, intermediários comerciais e não comerciais e concorrentes, os funcionários devem priorizar os interesses da Tenaris sobre qualquer situação que possa levar a um benefício pessoal real ou potencial, para si ou quaisquer de seus parentes, pessoas próximas ou associados.

Um conflito real ou potencial de interesses existe quando uma relação entre o funcionário e um terceiro pode afetar os interesses da Tenaris.

Os conflitos de interesse envolvendo pessoal da Tenaris devem ser comunicados por escrito, como exigido pelos regulamentos pertinentes para o fim específico da Tenaris. Essa divulgação deve ser feita de acordo com as políticas e procedimentos internos, ou da forma que a Tenaris considere adequada.

Qualquer conduta relacionada com o trabalho que traga aos funcionários, seus parentes e associados, qualquer benefício pessoal não autorizado que possa prejudicar a Tenaris ou quaisquer das suas partes interessadas (acionistas, clientes, fornecedores, outros funcionários ou a comunidade), deve ser considerada contrária aos princípios deste Código.

5.4. Presentes e Entretenimento

É proibido prometer, dar e aceitar presentes.

Prometer, dar e receber presentes, refeições e entretenimento podem ser uma parte da construção de relações comerciais. No entanto, nenhum funcionário da Tenaris, nem qualquer pessoa que realize serviços para ou em nome da Tenaris deve oferecer, prometer, dar, solicitar, concordar em receber ou aceitar convites, presentes, refeições ou entretenimento excessivos ou impróprios, que poderiam criar ou implicar uma influência indevida ou obrigar qualquer destinatário. Os funcionários da Tenaris deverão ter cuidado no trato com os funcionários de empresas privadas, bem como com funcionários ou agentes de agências governamentais ou de participação governamental, para garantir que não haverá nenhuma insinuação de comportamento impróprio.

Os funcionários podem dar e aceitar presentes de cortesia, refeições ou entretenimento de baixo valor, como pequenos presentes ou lembranças, apenas quando tal não se destine às execuções indevidas e não possa ser interpretado por um observador imparcial como tendo o objetivo de fornecer ou obter vantagens indevidas.

Sob nenhuma circunstância será dado ou aceito dinheiro ou bens facilmente convertidos em dinheiro.

Não poderão ser prometidas, dadas, pagas ou aceitas, direta ou indiretamente, refeições, presentes, viagens ou entretenimento sem respeitar as regras estabelecidas na *Política de Conduta e procedimentos relacionados*, que definem os procedimentos implementados pela Tenaris para garantir a adesão aos princípios deste Código. Se os funcionários tiverem dúvidas sobre as regras, deverão sempre consultar o BCCO.

5.5. Uso de Ativos

Os ativos da Tenaris devem ser utilizados com cuidado e responsabilidade

Os funcionários devem assegurar-se de que os ativos da Tenaris são utilizados para os fins pretendidos e por pessoas devidamente autorizadas.

Cada funcionário tem a responsabilidade de proteger a propriedade da Tenaris e outros ativos tangíveis e intangíveis contra qualquer uso não autorizado, quebra de confiança, dano ou perda, quer por negligência, quer por intenção criminosa.

5.6. Segurança da Informação da Tenaris

A informação deve ser acessada somente por pessoas autorizadas e protegida de divulgação indevida.

Somente pessoas devidamente autorizadas podem ter acesso a informações internas da Tenaris, quer seja em meio físico, magnético, eletrônico ou óptico, e só poderão ser utilizadas para os fins e pelos períodos especificados na autorização e sujeitas a quaisquer restrições impostas pela legislação aplicável.

A senha é equivalente à assinatura de um empregado. Só pode ser conhecida pelo seu proprietário e a divulgação a terceiros não é permitida.

Os funcionários são diretamente responsáveis por tomar as medidas necessárias para proteger as informações da Tenaris de danos ou perdas e garantir a sua guarda pelo período estabelecido nos regulamentos internos.

5.7. Confidencialidade da Informação da Tenaris

As informações que não tenham de ser divulgadas por questões legais devem ser mantidas confidenciais.

Os funcionários da Tenaris devem manter sigilo sobre todas as informações a que têm acesso no desempenho de seu trabalho para a Tenaris, mesmo se tais informações não forem confidenciais ou não forem especificamente sobre a Tenaris (por exemplo, informações sobre os acionistas, clientes, concorrentes, fornecedores, mercados, organizações públicas etc.), e independentemente da forma que essa informação seja obtida ou comunicada. Essa obrigação inclui, sem limitação, as informações obtidas ou comunicadas oralmente, por escrito, em formato eletrônico, por meio da inspeção de livros e documentos, por meio de gravações de voz ou de imagem ou de qualquer outra forma, assim como a informação mantida em documentos de papel ou em formato digital, fichários, imagens, som de voz e gravações de vídeo ou em qualquer outro formato.

Alguns funcionários têm acesso, regularmente ou apenas em certas ocasiões, a informações confidenciais em razão do trabalho que fazem. Isso inclui, por exemplo, informações relacionadas a vendas, marketing e planos de negócios, dados financeiros, informações técnicas de produtos, atividades de fusão ou aquisição, mudanças de gerência, compensações de funcionários e gestores, segredos comerciais, produtos ou serviços atuais e futuros, atividades de pesquisa e desenvolvimento, invenções, potenciais contratos, pesquisa de mercado, resultados financeiros ou informação ainda não divulgada, projeções financeiras, organogramas, informações armazenadas em sistemas de armazenamento de dados da Tenaris, ou uma variedade de outras informações.

As informações confidenciais da Tenaris nunca devem ser compartilhadas com qualquer pessoa que não precise saber essas informações para executar seu trabalho ou um serviço para a Tenaris. Como regra geral, a informação confidencial só pode ser compartilhada com as partes autorizadas. Mesmo dentro da Tenaris, as informações confidenciais devem ser compartilhadas apenas com base na necessidade de saber. O pessoal deve seguir todos os procedimentos de segurança e estar atento a todas as situações que poderiam levar à perda, mau uso ou roubo de informações ou propriedade da Tenaris. As informações confidenciais de outros com quem a Tenaris faça negócios ou interaja também devem ser respeitadas.

Em caso de dúvida, todas as informações devem ser consideradas confidenciais e tratadas com cuidado. As informações confidenciais da Tenaris devem sempre ser protegidas para evitar a divulgação indevida ou inadvertida. As informações confidenciais não devem ser utilizadas em benefício de outro empregador ou de negócios exteriores à Tenaris em benefício de invenções não patrocinadas pela empresa.

A não divulgação será mantida, de acordo com as leis aplicáveis, regulamentações internas e acordos contratuais até que as informações se tornem públicas. A obrigação de proteger as informações confidenciais continua para o funcionário, mesmo após terminadas as relações trabalhistas.

O descumprimento da obrigação de confidencialidade será considerado uma violação grave deste Código.

5.8. Privacidade de Dados

A Tenaris respeita a privacidade de seus funcionários e terceiros com os quais conduz seus negócios. Por conseguinte, a Tenaris solicitará, coletará e usará suas informações pessoais apenas na medida do necessário para a gestão eficaz de suas operações de negócios e em estrita conformidade com as leis e regulamentos de privacidade de dados. Além disso, a Tenaris requer que seus funcionários protejam e mantenham privadas as suas informações pessoais e informações pessoais de outros funcionários e terceiros.

Os requisitos e o compromisso acima não limitam de qualquer forma a autoridade da Tenaris para investigar irregularidades cometidas por funcionários e terceiros e, em particular, a autoridade reservada na Seção 5.10 deste Código.

5.9. Informação Privilegiada

A utilização de informação privilegiada e dicas de venda são estritamente proibidas.

Nenhum funcionário pode comprar, vender ou negociar ativos da Tenaris ou qualquer outra empresa que negocia com a Tenaris enquanto de posse de informações materiais não públicas.

Além disso, os funcionários não podem divulgar, direta ou indiretamente, a terceiros qualquer material de informação não pública ao qual tenham acesso no desempenho de suas tarefas para a Tenaris, acerca da Tenaris ou de qualquer outra empresa de capital aberto.

Além das ações disciplinares, e dentro do quadro legal aplicável, uma violação desta política pode levar a medidas legais adicionais contra o funcionário envolvido.

Os funcionários que investirem em ações devem conhecer os regulamentos que restringem a sua capacidade de negociar valores. Qualquer dúvida sobre estas questões devem ser colocadas ao supervisor direto, ao Departamento Jurídico da Tenaris, e/ou ao Departamento de Auditoria Interna.

5.10. Uso de Recursos Tecnológicos

Hardware e software devem ser utilizados apenas para fins corporativos ou outros usos expressamente autorizados. O uso de software não licenciado é estritamente proibido.

Os funcionários não podem utilizar equipamentos, sistemas e dispositivos tecnológicos da Tenaris para outros fins que não aqueles autorizados pela Tenaris.

O uso de software que não esteja de acordo com os padrões da Tenaris não é permitido, salvo autorização, por escrito, pelas respectivas áreas técnicas. Os funcionários devem abster-se de trazer para a Tenaris cópias ilegais de software.

Os funcionários que utilizam recursos tecnológicos serão informados sobre as restrições enquanto utilizadores e não devem violar os acordos de licenciamento ou fazer qualquer coisa que comprometa a responsabilidade da Tenaris, ou sujeite a empresa a responsabilidades perante terceiros ou autoridades governamentais.

Os recursos tecnológicos devem ser usados de acordo com as políticas operacionais e procedimentos definidos pelos departamentos correspondentes.

A Tenaris, através de seu departamento de Auditoria, tem o direito de monitorar, a qualquer momento e sem qualquer aviso, o uso dos seus recursos

de tecnologias de informação e tem, portanto, direito de acesso, revisão, cópia ou recuperação de arquivos, documentos, registros, bancos de dados, mensagens eletrônicas (incluindo mensagens profissionais e pessoais), da atividade da Internet e de qualquer outra informação gerada através do uso de recursos de tecnologias de informação da Tenaris. Assim sendo, os utilizadores de recursos de tecnologias de informação da Tenaris não devem ter qualquer expectativa de privacidade sobre as informações ou comunicações geradas, transmitidas através, ou armazenadas em recursos de tecnologias de informação da Tenaris. Por outro lado, a Tenaris não acessará ou monitorará as comunicações de funcionários feitas através de sistemas de mensagens web de terceiros (como o Hotmail, Gmail, Yahoo, etc.) acessadas através de computadores da Tenaris.

As informações e dados armazenados nas instalações da Tenaris e os recursos de tecnologias de informação (incluindo computadores da Tenaris) pertencem à Tenaris e, conseqüentemente, a Tenaris pode optar por fornecer esta informação a reguladores ou a terceiros, se o considerar necessário ou conveniente.

5.11. Direitos de Propriedade Intelectual

Os direitos autorais sobre qualquer *know-how* desenvolvido no ambiente de trabalho são reservados à Tenaris.

Os direitos de propriedade sobre qualquer conhecimento desenvolvido no ambiente de trabalho pertencem à Tenaris, que mantém o seu direito de explorar esses conhecimentos na forma e no momento que considerar mais adequados, de acordo com as leis aplicáveis.

A titularidade da propriedade intelectual inclui planos, sistemas, procedimentos e metodologias, cursos, relatórios, previsões, desenhos ou qualquer outra atividade realizada ou contratada pela Tenaris.

5.12. Ambiente de Controle Interno

Os funcionários, nas suas respectivas funções, são responsáveis por acatar e assegurar o bom funcionamento dos controles internos.

A Tenaris incentiva, em todos os níveis da sua organização, uma cultura caracterizada por uma consciência da existência de controles e uma mentalidade orientada para o controle. Deve existir uma atitude positiva em relação ao controle de modo a aumentar a eficiência das atividades da Tenaris e de modo a assegurar que os negócios da Tenaris sejam conduzidos de maneira consistente com as melhores práticas.

Designam-se como controles internos todas as ferramentas necessárias ou úteis para a execução, gestão e verificação das atividades na Tenaris. Visam a garantir o respeito ao presente Código e às políticas e procedimentos. Esses controles visam proteger os bens corporativos, a gestão eficiente das operações, a disponibilização de informações contábeis precisas e completas e ainda a prevenção de comportamentos ilegais.

A gestão é o principal responsável pela construção de um eficiente sistema de controle interno, mas os funcionários em todos os níveis da organização são responsáveis por aderir aos controles estabelecidos e por identificar e resolver quaisquer deficiências ou falhas percebidas no funcionamento adequado dos controles internos.

5.13. Registros e Relatórios Precisos

Todos os funcionários, nas suas respectivas funções, são responsáveis pela criação e manutenção de registros rigorosos.

É política da Tenaris que: (1) os livros e registros da Tenaris devem refletir as transações em conformidade com os métodos aceitos de demonstração de movimentos econômicos, (2) o desvirtuamento, ocultação, falsificação, evasão e outros atos deliberados que resultem em imprecisões nos livros e registros financeiros são ilegais e não serão tolerados, e (3) as transações devem ser corretamente refletidas nos livros e registros da Tenaris de forma a permitir a elaboração de demonstrações financeiras em conformidade com as normas contábeis aplicáveis. Além disso, o termo "registros" é amplo, incluindo virtualmente qualquer forma de informação elaborada ou mantida pela Tenaris.

5.14. Concorrência Honesta, Leal e Transparente

A Tenaris está comprometida com os valores de concorrência leal, justa e transparente.

As leis antitruste e de concorrência em todo o mundo, muitas das quais são aplicáveis à Tenaris, visam à proibição de restrições razoáveis de comércio e à preservação da concorrência. Exemplos de violação da concorrência incluem a fixação de preços, licitação fraudulenta, mercado ou alocação de clientes e abuso de posição dominante. As sanções por violação de leis antitruste e de concorrência são graves. Além de multas e outras sanções materiais, indivíduos culpados dos crimes mais graves podem enfrentar a prisão.

A Tenaris se esforça para observar estritamente as leis antitruste e de concorrência em todos os países em que atua.

5.15. Incentivos Comerciais; Proibição de Suborno

Os incentivos comerciais devem ser consistentes com as leis e as práticas de mercado e devem ser aprovados em conformidade com os procedimentos da Tenaris.

A concessão de qualquer comissão, desconto, crédito ou bônus deve ser realizada de acordo com a legislação em vigor e oficialmente concedida com acordo por escrito a organizações legalmente reconhecidas com a documentação de apoio correspondente.

Mesmo estando em conformidade com os requisitos acima mencionados, qualquer incentivo comercial deve estar em linha com as práticas de mercado, em valores autorizados e seguindo as políticas e procedimentos adotados pela Tenaris e registrados de acordo com os procedimentos internos.

Os funcionários não devem dar nada de valor, como, por exemplo, dinheiro, presentes, viagens, entretenimento ou qualquer outra vantagem a ninguém, que seja ou possa ser interpretado como (1) uma intenção de influenciar a decisão de funcionários públicos ou representantes políticos (2) pretensão de influenciar qualquer pessoa no desempenho de uma função relevante ou atividade, ou (3) uma violação de quaisquer leis ou regulamentos aplicáveis. A Tenaris não permitirá que os seus representantes, intermediários, agentes, subsidiárias ou empresas em joint-venture, deem ou prometam dar alguma coisa de valor a alguém em nome da Tenaris para contornar essa proibição.

Uma vez que esta proibição é aplicada a qualquer terceiro, os funcionários da Tenaris devem ter cuidado especial ao negociar com funcionários do governo para garantir que não haja sugestão de impropriedade. Os funcionários do governo devem ser interpretados amplamente para incluir funcionários ou servidores de órgãos governamentais, entidades ligadas ao governo, ou entidades controladas pelo governo, incluindo entidades comerciais ligadas ao governo (como, por exemplo, as empresas petrolíferas estatais).

Não poderão ser dados ou pagos comissões, taxas, compensações, contratos, presentes, refeições, viagens ou entretenimento a um agente ou funcionário do governo, ou a um particular, direta ou indiretamente, sem respeitar as regras estabelecidas na *Política de Conduta de Negócios e procedimentos relacionados*.

O suborno é estritamente proibido.

Conforme previsto na *Política de Conduta de Negócios*, a Tenaris não permitirá, sob quaisquer circunstâncias, a oferta ou recebimento de subornos ou qualquer outra forma de pagamentos indevidos.

Enquanto a maioria dos países têm leis que tornam ilegal o envolvimento em práticas de corrupção e suborno, algumas dessas leis criminalizam essas práticas não só quando cometidas dentro do território desse país, mas também quando decorrem em território estrangeiro.

A violação de qualquer uma destas leis é uma ofensa grave que pode resultar em multas para a Tenaris e prisão para os indivíduos envolvidos

5.16. Ambiente de Trabalho

**Promover um ambiente de trabalho saudável e seguro.
Proibir a discriminação e o assédio nas relações de trabalho.**

A Tenaris é particularmente respeitosa das leis que regulam os direitos humanos e trabalhistas.

Todas as pessoas têm o direito de se candidatar a uma posição na Tenaris ou de serem consideradas para uma nova posição, de acordo com os requisitos e critérios de mérito estabelecidos para a função em aberto, sem discriminação arbitrária.

Todos os funcionários, em todos os níveis, devem cooperar para manter um ambiente de respeito caso surjam diferenças pessoais.

A Tenaris não irá tolerar qualquer forma de abuso, assédio, intimidação ou coerção, seja sexual, física, psicológica ou de outra forma.

A Tenaris apoia a eliminação de todas as formas de discriminação, ilegal, trabalho forçado, escravidão ou servidão, em especial o trabalho infantil. Discriminação, ilegal, trabalho forçado, escravidão ou servidão nos fornecedores, prestadores de serviço e pessoas associadas à Tenaris não serão tolerados.

5.17. Relações com a Comunidade

As negociações políticas em nome da Tenaris são restritas e as relações com funcionários de governo são reguladas.

Os funcionários não estão autorizados a apoiar abertamente nenhum partido político em nome da Tenaris, nem a participar de campanhas eleitorais, ou a participar de conflitos religiosos, étnicos, políticos ou entre Estados.

Qualquer contribuição (incluindo doações ou políticas) feitas em qualquer país devem cumprir com as normas e procedimentos estabelecidos na *Política de Conduta de Negócios da Tenaris*.

Todos os funcionários da Tenaris devem respeitar a legislação e regulamentos em matéria de relações com funcionários do governo local, e devem agir sempre de acordo com as seções 5.4 e 5.15 do presente Código quando se tratar dessas pessoas.

5.18. Meio Ambiente

A Tenaris promove a proteção do meio ambiente.

A Tenaris visa atingir uma melhoria contínua no desempenho ambiental, concentrando os seus esforços nas áreas de maior impacto da linha de produção, distribuição e grandes escritórios. A Tenaris procura cumprir e espera que todos os funcionários cumpram e partilhem o espírito de respeito pelo ambiente e as leis e regulamentos ambientais aplicáveis. Onde esses regulamentos ou leis forem omissos, os funcionários devem definir para o seu comportamento normas adequadamente elevadas.

A Tenaris está comprometida e espera que todos os funcionários sejam comprometidos com a diminuição do impacto ambiental das operações da Tenaris através da utilização eficiente de recursos, planejamento de transportes, redução de resíduos e emissões e pela manipulação cuidadosa de substâncias perigosas.

Os padrões ambientais da Tenaris aplicam-se a todos os locais e aspetos da atividade da companhia.

6. Validade

Esta versão revista do Código de Conduta da Tenaris entra em vigor a partir do dia 1º de maio de 2018 e, a partir dessa data, anula e substitui na íntegra o Código de Conduta em vigor desde 26 de dezembro de 2012. O Departamento Jurídico da Tenaris podem adiar ou suspender a sua eficácia nas jurisdições em que a adoção e aplicação do novo Código exijam a aprovação de uma autoridade governamental competente.

Para mais informações
Departamento de Auditoria Interna
C. M. Della Paolera 299 - 4th floor
C1001ADA Buenos Aires
Argentina